



- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS -

Última atualização: junho de 2023

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

A MISSÃO:

A “PORTDANCE, UNIPessoal, LDA” (doravante “PORTDANCE”), pessoa coletiva n.º 505 997 878, com sede na Rua Norton de Matos, 628E – Gulpilhares, 4405-671 Vila Nova de Gaia, estabeleceu como prioridade nas suas políticas internas e bem assim na sua relação com eventuais parceiros, a proteção dos dados pessoais por si recolhidos e tratados.

Como tal, serve a presente POLÍTICA o propósito de integrar os conceitos e as diretrizes necessárias à boa compreensão daquilo que será uma boa conduta ao abrigo do Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (“Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais” ou “RGPD”) que vincula a PORTDANCE na qualidade de Responsável pelo Tratamento de Dados ao abrigo deste mesmo Regulamento.

A PORTDANCE dedica-se essencialmente a duas áreas de negócio distintas – por um lado, à prática de atividades desportivas, tais como danças de salão, desenvolvida pela “ACADEMIA PEDRO SOUSA”, e, por outro, à exploração de atividades comerciais conexas com o fenómeno desportivo, designadamente o comércio de sapatos (e produtos relacionados) para danças de salão, levada a cabo através da marca registada “PORTDANCE” –, motivo pelo qual a presente POLÍTICA deverá nortear toda a atividade desenvolvida, quer no âmbito de uma, quer no de outra.

Ademais, note-se que esta POLÍTICA vincula, não só a PORTDANCE no exercício da sua atividade e os seus colaboradores no exercício das suas funções, mas também as suas relações com parceiros, prestadores de serviços e demais profissionais, podendo ser alterada a todo o tempo na medida do necessário à sua atualização e retificação. Qualquer alteração significativa será comunicada.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

I. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PORTDANCE, UNIPESSOAL LDA. (“PORTDANCE”)
NIPC: 505 997 878
Sede: Rua Norton de Matos, 628E – Gulpilhares, 4405-671 Vila Nova de Gaia

A PORTDANCE é, nos termos do RGPD e ao abrigo desta POLÍTICA, responsável pelo tratamento de dados pessoais, sendo responsabilizável por eventuais danos que resultem para os titulares dos dados pessoais, objeto das operações de tratamento que realiza. Esta qualidade deriva do facto de recolher e tratar (**operações de tratamento**) **dados pessoais de pessoas singulares** que, independentemente da sua nacionalidade ou local de residência, se encontram na União Europeia.

Como tal, a PORTDANCE considerou necessária a elaboração de um plano de controlo, manutenção e proteção da privacidade dos titulares dos dados que tratam nessa qualidade, em conformidade com o RGPD.

Com efeito, a PORTDANCE assume o dever de:

1. Aplicar medidas técnicas e organizativas adequadas a assegurar e a comprovar que as operações de tratamento que realiza são conformes com o RGPD;
2. Cooperar com a Autoridade de Controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), reportando situações de incidentes e solicitando pareceres, quando necessário e/ou adequado;
3. Adotar mecanismos e procedimentos de comunicação, céleres e eficazes, com o titular dos dados pessoais, bem assim como as medidas técnicas e organizativas necessárias à assistência e salvaguarda dos seus respetivos direitos;
4. Identificar subcontratantes por forma a regular as suas relações com os mesmos nos termos do RGPD;
5. Cooperar ativamente com o Encarregado de Proteção de Dados.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

II. SOBRE OS DADOS PESSOAIS E SEU TRATAMENTO

A PORTDANCE reconhece que, para que esta POLÍTICA seja o mais transparente e esclarecedora possível, é necessário identificar o tipo de dados pessoais tratados e as operações de tratamento conduzidas, bem como compreender o que está em causa em cada uma delas.

Além disto, revela-se fundamental que os titulares dos dados pessoais tratados pela empresa consigam entender e assimilar quais os deveres e/ou direitos que lhes assistem em matéria de proteção de dados pessoais.

A. IDENTIFICAR DADOS PESSOAIS E OPERAÇÕES DE TRATAMENTO

DADOS PESSOAIS: Engloba qualquer informação, independentemente da natureza e do respetivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular, suscetível de a identificar ou de a tornar identificável, direta ou indiretamente, por referência a um identificador, designadamente:

1. Nome.
2. Números de identificação (como o número de cliente e número de matrículas).
3. Elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou recolhidos através da representação por fotografias, voz, impressão digital e serviços de videovigilância, de publicações em redes sociais, do historial clínico e/ou escolar, dos gostos musicais, etc.
4. Dados de localização (ex: coordenadas).
5. Identificadores por via eletrónica (endereços IP, *cookies*).

OPERAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: Engloba toda a atividade que incida sobre dados pessoais, independentemente do meio - automatizado ou não - através do qual é realizada, como *“a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou a interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição”*, em conformidade com o RGPD.

TRATAMENTO QUE NÃO EXIGE IDENTIFICAÇÃO: Não serão dados pessoais as informações anónimas ou as que forem tornadas de tal modo anónimas que o seu titular não seja - ou deixe de ser - identificado ou identificável (“dados anónimos”). Por outro lado, já o serão os dados “pseudoanónimos”, que permitem a identificação do seu titular através de informações adicionais (ex: endereço de e-mail criptografado ou um ID de usuário).

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

Sempre que no processamento de dados pessoais em que a PORTDANCE não tenha obtido, não mantenha ou não trate informações que permitem identificar um titular de dados pessoais, aquela só está obrigada a assistir os direitos deste último se este tiver fornecido informações adicionais. Tal acontece, por exemplo, quando trata dados anónimos ou anonimizados.

DECISÕES BASEADAS EM TRATAMENTO AUTOMATIZADO DE DADOS: O “tratamento automatizado” compreende operações efetuadas com recurso a processos automatizados, por exemplo: registo de dados, aplicação a esses dados de operações lógicas e ou aritméticas, mas também a sua modificação, supressão, extração ou difusão. Os titulares dos dados não estarão sujeitos a decisões tomadas exclusivamente com base em tratamento automatizado dos seus dados pessoais - sobretudo para criação e avaliação de perfis baseados em qualidades da pessoa ou da sua situação particular, determinação de hábitos, interesses ou comportamentos-, a não ser que nisso expressamente consintam. Uma exceção acontecerá se o tratamento automatizado for necessário à celebração ou execução de um contrato em que o titular seja parte ou se tal estiver legalmente previsto. Em todos os casos, o titular dos dados será devidamente informado de que será realizado esse tratamento, quais os motivos e quais as consequências que poderão existir para os seus direitos, liberdades e interesses. Serão também informados que têm a possibilidade de:

1. Se oporem a que os seus dados sejam tratados nestes termos.
2. Obterem intervenção humana por parte da PORTDANCE no tratamento dos dados.
3. Manifestarem o seu ponto de vista e contestarem a decisão.

B. FUNDAMENTO DO TRATAMENTO

As operações de tratamento de dados pessoais levadas a cabo pela PORTDANCE estarão sempre condicionadas à verificação de um fundamento, sob pena de configurarem uma contraordenação muito grave, podendo este fundamento corresponder a:

EXECUÇÃO DE UM CONTRATO NO QUAL O TITULAR É PARTE OU DILIGÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS A PEDIDO DO MESMO: As operações de tratamento de dados pessoais com fundamento num contrato a que o titular dos dados se submeteu ou pretende submeter (ex: contrato de trabalho, prestação de um serviço ou venda de um bem), dependem da sua necessidade para celebração do contrato pretendido, na medida em que tal esteja devidamente justificado e documentado. Estes dados poderão ser utilizados para preparar ofertas comerciais e propostas contratuais, no seguimento do pedido do titular relacionado com a execução e/ou celebração de um contrato.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

OBRIGAÇÃO JURÍDICA: Os dados do titular podem ser tratados se tal for exigível por legislação da União Europeia ou de um Estado-Membro, como é o caso de Portugal.

FINALIDADE COMPATÍVEL COM AQUELA PARA A QUAL OS DADOS FORAM INICIALMENTE

RECOLHIDOS: Se os dados forem recolhidos com um propósito (finalidade) poderão ser usados para outro que seja compatível com ele. Nestes casos não é necessário justificar as operações de tratamento de dados pessoais com um fundamento jurídico distinto daquele que permitiu a recolha inicial daqueles dados. No entanto, deve a PORTDANCE verificar:

1. O cumprimento dos requisitos de licitude do tratamento inicial.
2. A existência de uma ligação entre a primeira finalidade e aquela a que se destina a nova operação de tratamento.
3. O contexto em que os dados pessoais foram recolhidos, em especial das expectativas razoáveis do titular dos dados quanto à sua posterior utilização, baseadas na sua relação com o responsável pelo tratamento.
4. A natureza dos dados pessoais.
5. As consequências que o posterior tratamento dos dados possa ter para o seu titular.
6. A existência de garantias adequadas tanto no tratamento inicial como nas outras operações de tratamento previstas.

INTERESSES LEGÍTIMOS PROSEGUIDOS PELO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE

DADOS PESSOAIS OU POR OUTREM: O tratamento de dados fundamentado em interesses próprios da PORTDANCE ou de eventuais parceiros apenas será lícito se não implicar que algum direito ou liberdade fundamental do titular seja descurado. Poderá existir interesse legítimo por exemplo quando:

1. Se verifique uma relação relevante e apropriada entre a PORTDANCE e o titular dos dados (por exemplo, em caso de o titular ser cliente ou colaborador da mesma), e este consiga esperar tratamento adicional dos seus dados.
2. O tratamento de dados é necessário à prevenção e controlo de fraude.
3. O tratamento de dados sirva efeitos de comercialização direta.

CONSENTIMENTO: O consentimento será o último fundamento de tratamento de dados a ser utilizado pela PORTDANCE, para justificar as operações de tratamento de dados que realiza. A PORTDANCE apenas solicitará consentimento do titular para o tratamento dos seus dados, quando não existir outro fundamento. Sempre que possível, o consentimento será documentado.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

Apenas se considerará o consentimento válido se o mesmo resultar de um ato positivo, claro e que reflita a vontade livre, específica, informada e inequívoca do titular, dirigida a determinado tratamento sobre os seus dados pessoais, podendo este ser revogado a todo o tempo.

Não podem ser utilizados meios destinados à obtenção indevida do consentimento do titular de dados, como o uso de opções pré-validadas ou do silêncio como forma de consentimento implícito.

C. DURAÇÃO E FINALIDADE DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais poderá ainda pressupor a identificação de uma finalidade específica de tratamento, e dependerá sempre da definição dos períodos de duração do tratamento e da consecutiva conservação dos dados pessoais tratados.

SOBRE A DURAÇÃO: A operação de tratamento de dados pessoais deve ser feita pelo período mínimo necessário, findo o qual a PORTDANCE cessará a atividade de tratamento ou solicitará a autorização do titular para continuar o tratamento dos seus dados.

A duração da operação de tratamento poderá ultrapassar o prazo previsto se existirem normas legais que obriguem ao tratamento (em especial, à conservação dos dados) por um prazo mais alargado.

SOBRE A FINALIDADE: No momento da recolha de dados pessoais, o titular deve ser informado sobre o tratamento dos seus dados pessoais para a prossecução de uma ou várias finalidades específicas e concretas, devendo consentir nesse tratamento se o consentimento for o fundamento mais apropriado.

D. CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS

O RGPD além de definir o conceito de dados pessoais introduziu também a necessidade de os categorizar, inclusive, através da consagração de obrigações que impendem sobre o Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais a este respeito.

Nas relações com a PORTDANCE relevam as operações de tratamento de dados pessoais sobre as seguintes categorias de dados:

DADOS DE MENORES DE 13 ANOS: São alvo de proteção especial nos casos em que o Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais recolha e trate dados de crianças menores de 13 anos, para fins que não visem apenas a tutela dos seus direitos e interesses fundamentais, ou seja, quando os utilize para efeitos de comercialização ou de criação de perfis de personalidade ou de utilizador, bem como nos casos em que os recolha aquando da utilização de serviços disponibilizados diretamente a crianças.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

A PORTDANCE, no âmbito da área de negócio desenvolvida pela ACADEMIA PEDRO SOUSA, recolhe dados desta categoria, desde logo no momento em que os seus titulares efetuam a inscrição para frequência nas aulas de dança, preenchendo a respetiva ficha de inscrição e fornecendo os seus dados pessoais para o efeito. Os dados recolhidos correspondem ao nome, data de nascimento e código postal. A PORTDANCE desde já compromete-se a tratar os dados destas crianças apenas mediante autorização do titular das responsabilidades parentais, comprometendo-se aos esforços necessários para obtenção da mesma. Mais se compromete a respeitar as exigências de simplicidade e clareza que devem pautar as comunicações dirigidas a crianças e o dever de informação necessário neste contexto. Assim, a PORTDANCE poderá também recolher dados pessoais dos respetivos titulares das responsabilidades parentais para efeitos de inscrição dos menores, tais como o nome, telemóvel, email, número de contribuinte e os dados necessários à realização do pagamento das aulas inscritas.

DADOS SENSÍVEIS: São assim categorizados os dados que merecem proteção acrescida, uma vez que o seu tratamento poderá não justificar o risco sobre os direitos, liberdades e interesses fundamentais do titular (nomeadamente, o seu direito à reserva da vida privada e demais direitos conexos).

A PORTDANCE trata dados desta natureza, mormente dados relativos à saúde, em relação ao seu quadro de colaboradores na área da Gestão da Informação dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. Para mais, capta ou reproduz imagens dos seus alunos, partilhando-as nas suas redes sociais e em campanhas promocionais e/ou institucionais, quer destinadas à divulgação ao público em geral, quer para uso interno da Academia Pedro Sousa. As imagens captadas têm como fim o interesse legítimo na divulgação das atividades desenvolvidas pela Academia Pedro Sousa e o uso das mesmas carece do consentimento expresso dos alunos ou dos seus encarregados de educação, se aplicável.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

III. DADOS PESSOAIS NA ESTRUTURA EMPRESARIAL

Os dados pessoais dizem respeito a um TITULAR DE DADOS PESSOAIS, que, no âmbito empresarial, poderão ser dos colaboradores ou de outras pessoas com quem a empresa se relacione, mormente clientes.

A. DADOS PESSOAIS DOS COLABORADORES

No exercício de atividade que prossegue, a PORTDANCE recolhe dados pessoais de colaboradores em vários e distintos momentos:

NO ÂMBITO DE RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO: O recrutamento tanto pode ter por base um processo promovido pela PORTDANCE – nomeadamente com a publicitação de ofertas de emprego – como a receção de Curriculum Vitae a título de candidaturas espontâneas. A PORTDANCE possui dois emails próprios para recrutamento e entrega de candidaturas espontâneas - **currículos@academiapedrosousa.pt** e **currículos@portdance.pt** – respetivamente em relação à ACADEMIA PEDRO SOUSA e à PORTDANCE, pelo que toda a informação que aos candidatos diga respeito será centralizada nesses endereços.

O procedimento de recrutamento poderá implicar que a PORTDANCE estabeleça várias fases de tratamento de informação e que podem ir desde a receção dos currículos, à avaliação dos mesmos e à seleção ou seriação de candidatos. Em última linha, o recrutamento culmina em momento negocial e de contratação, em que os dados recolhidos em sede de recrutamento serão transversais ao contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços a celebrar.

Esta informação pessoal – mormente dados pessoais identificativos como o nome e contactos, e dados académicos e profissionais como certificados de curso e experiência profissional -, será tratada pela PORTDANCE, sendo garantida a confidencialidade no seu tratamento, nos termos desta POLÍTICA.

Este tratamento será sempre feito com intervenção humana e por referência ao prazo legal de conservação de 5 anos.

EM CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS: No que concerne ao tratamento de dados de colaboradores, existe um formato de tratamento de dados bem vincado e que tem por gênese as obrigações legais existentes:

1. .1 Envio de dados para a Segurança Social e para serviços de contabilidade, para inscrição e cessação de colaboradores junto da Segurança Social, ou para efeitos de inscrição e cessação de colaboradores no Fundo de Garantia Salarial.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

2. Tratamento de dados para registo de horário, de férias, de distribuição, manutenção de mapas de deslocações, entre outras exigidas pelo Código de Trabalho.
3. Comunicação de acidentes mortais ou com lesão física grave à Autoridade para as Condições de Trabalho como é o caso, ainda que não único, das obrigações de comunicação de acidentes mortais ou que evidenciem lesão física grave.
4. Envio de informação a Tribunais, solicitadores e agentes de execução.
5. Envio de informações às Finanças, como declarações de rendimentos para efeitos de descontos.
6. Envio de informação ao Instituto Nacional de Estatística, por exemplo para efeitos de estatística oficial sobre acidentes de trabalho.
7. Comunicação de dados a Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho.
8. Envio de dados a Seguradoras para efeitos de realização do seguro obrigatório de acidentes de trabalho.

As operações que tenham por base o cumprimento de uma obrigação legal não prejudicam o dever da PORTDANCE no que diz respeito à limitação do tratamento de dados ao mínimo necessário e às garantias de segurança destes dados.

A PORTDANCE apenas recolherá os dados dos colaboradores necessários às finalidades do tratamento impostas por lei.

NO ÂMBITO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO: A PORTDANCE, como entidade empregadora, é obrigada a organizar as suas atividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho para prevenir riscos profissionais e a promover de saúde dos colaboradores. Para isso a PORTDANCE contrata uma empresa externa para prestar esse serviço.

Os dados pessoais tratados em sede de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho – como a realização de relatórios com vista a identificar o risco de doença profissional – serão tratados por técnicos de segurança devidamente qualificados pelo título profissional legalmente exigido, e aptos para assegurar as condições de segurança necessárias. Já a informação de saúde, respetiva responsabilidade técnica, e efetivo tratamento, estarão adstritos aos médicos, médicos assistentes e enfermeiros do trabalho.

Todos estes profissionais cooperarão entre si no exercício das suas funções, em total respeito pelas obrigações de sigilo e de confidencialidade a que estão legal e profissionalmente vinculados.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

Face à sensibilidade inerente aos dados de saúde dos colaboradores - como a informação relativa aos seus resultados médicos, à ocorrência de baixas por doença e/ou sinistro -, e aos dados relativos a hábitos pessoais - como a tendência para o tabagismo -, a PORTDANCE compromete-se a:

1. Assegurar medidas de não discriminação;
2. Controlar os hábitos pessoais apenas no estritamente necessário, quando estas informações se possam relacionar com certas sintomatologias e outros dados de saúde;
3. Garantir medidas de segurança da informação. Tal inclui a própria conservação dos documentos de forma segura e pelo período legalmente definido, a adoção de medidas internas quanto à circulação e acesso dessa informação, e a separação destes dados pessoais dos demais que circulem na estrutura.

Desde logo, em relação à informação de saúde, a PORTDANCE apenas terá acesso à ficha de aptidão do colaborador e a outras indicações médicas que sejam necessárias ao exercício das suas funções e que não estejam abrangidas pelo sigilo profissional.

Em termos organizacionais, a cada colaborador será associada uma “ficha clínica individual” onde consta todo o registo relativo à informação de saúde que lhe diga respeito. Esta integrará a “informação médica” inscrita pelo profissional de saúde responsável por assistir o colaborador no âmbito da Medicina no Trabalho, designadamente, os resultados dos exames médicos realizados.

O acesso à informação de saúde por parte do colaborador será sempre feito por intermédio do profissional de saúde que o assiste, sem prejuízo de o médico responsável dever entregar-lhe cópia da sua ficha clínica quando o colaborador cessar a atividade a prestar na empresa.

Os registos e arquivos relativos aos serviços de segurança e de saúde no trabalho devem ser mantidos, pelo menos, durante 40 anos, a contar do final da exposição aos perigos inerentes ao seu posto de trabalho.

NAS RELAÇÕES COM SEGURADORAS: Em cumprimento das suas obrigações legais em matéria de transferência de responsabilidade, a PORTDANCE relaciona-se com Seguradoras que cobrem acidentes de trabalho sobre os seus colaboradores.

Para tal, comunica às Seguradoras contratadas, informação relativa à atividade profissional do colaborador, como o salário e outras remunerações regulares (ex: subsídio de turno) - e os sinistros ocorridos, através do preenchimento da participação do seguro. Pode também comunicar informação não detalhada dos cuidados prestados aos colaboradores se for estritamente necessário à faturação e cobrança de valores, dentro da gestão desses serviços de saúde.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

A informação de saúde do colaborador apenas será comunicada ao profissional de saúde obrigado ao sigilo indicado pela seguradora.

EM SEDE DE VIDEOVIGILÂNCIA: Nas áreas de acesso (entradas e saídas das instalações), nas zonas de estacionamento e nas da receção, a PORTDANCE recorre a sistemas de captação de vídeo, – devidamente autorizados pela entidade competente, ou seja, pela CNPD – para efeitos de segurança de todos os seus colaboradores, clientes (sobretudo os alunos da ACADEMIA PEDRO SOUSA) e demais entidades que consigo se relacionem. É neste contexto que os colaboradores da PORTDANCE e demais visitantes das suas instalações verão tratada, concretamente, a sua imagem.

Nunca a PORTDANCE utilizará estes meios para filmar regularmente a execução do trabalho pelos seus colaboradores com vista ao controlo da sua atividade, não utilizando os dados recolhidos – no demais – sem autorização do seu titular a não ser que se sobreponham razões superiores, nomeadamente de interesse público, como no âmbito de investigações criminais devidamente identificadas.

Neste seguimento, os dados estarão sempre devidamente assegurados nos termos desta POLÍTICA, sendo acedidos apenas em caso de alerta ou de auditoria e não sendo transferidos a terceiros que não nos termos legalmente previstos.

Durante o tempo em que a PORTDANCE é legalmente obrigada a conservar estes dados – 30 dias –, poderá o titular exercer os seus direitos nos termos desta POLÍTICA, findo o qual serão destruídos. Tal não acontecerá, desde logo, se razões superiores se sobrepuerem, nomeadamente de interesse público, como no âmbito de investigações criminais devidamente identificadas.

Nos locais objeto de videovigilância encontrarão sempre avisos informativos a alertar para este facto, bem como para a possibilidade de exercício dos seus direitos relativos a estes dados junto da PORTDANCE.

NO SEGUIMENTO DA BOA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DA RELAÇÃO CONTRATUAL:

No que diz respeito à gestão dos postos de trabalho e da estrutura humana da empresa a PORTDANCE adota várias medidas administrativas que envolvem o tratamento de dados pessoais de colaboradores, tais como:

1. Troca de correspondência com os colaboradores, por e-mail;
2. Implementação de programas de gestão empresarial (ERP's) organizados por módulos e associados a políticas de acesso;
3. Envio de comunicações internas, por exemplo através de circulares;
4. Conservação e destruição de Curriculum Vitae;
5. Elaboração de contratos de trabalho;

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

6. Implementação de procedimentos seguros para recolha de informação pessoal do colaborador, nomeadamente para justificação de faltas;
7. Comunicação de elementos de identificação do colaborador aos serviços que lhe prestem cuidados de saúde em caso de acidente, no caso de este estar incapacitado de o fazer por si;

Estão em causa – no mais - dados essencialmente de foro identificativo do colaborador (nome, número de colaborador, categoria profissional e eventuais contactos).

O colaborador será informado desta POLÍTICA e das operações de tratamento que a PORTDANCE realiza sobre os seus dados pessoais. A conservação destes dados será feita pelo período em que durar a relação laboral, exceto se houver outros prazos previstos na lei, ou se existirem interesses superiores da PORTDANCE ou de outros, devidamente identificados e definidos.

SÃO PRAZOS LEGAIS DE CONSERVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONTEXTO LABORAL:

1. Dados obtidos durante o recrutamento: 5 anos. No entanto, se o colaborador for contratado, os dados deverão ser conservados durante a relação laboral.
2. Contratos de trabalho: até 12 anos após a cessação dos mesmos.
3. Documentos de inscrição e cessação junto da Segurança Social, Fundo de Garantia Salarial, Autoridade para as Condições do Trabalho: até 12 anos após o fim do contrato de trabalho.
4. Elementos contabilísticos, como os recibos de vencimento ou o relatório único: até 12 anos após o fim do contrato de trabalho.
5. Elementos obrigatórios para a Segurança, Higiene e Saúde no trabalho: 40 anos, mas existe a obrigação de transferir todos estes dados para os Ministérios competentes se, antes de decorridos 40 anos, a entidade empregadora (PORTDANCE) for extinta.
6. Elementos de formação profissional: até 1 ano após o fim do contrato de trabalho, mas sempre 3 anos depois da formação do colaborador.
7. Registos laborais obrigatórios (como o registo de horário e de férias e o mapa de horário de trabalho): em princípio, o período de conservação será de até 1 ano após o fim do contrato de trabalho, mas poderão ser guardados até 12 anos, sendo necessária uma avaliação da situação em cada caso.
8. Documentos sobre seguros: no mínimo 5 anos, e, dependendo da apólice de seguro, pode atingir o prazo de 1 ano após o fim do contrato de trabalho.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

B. DADOS PESSOAIS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

No exercício de atividade que prossegue, a PORTDANCE contrata prestadores de serviços (designadamente professores de dança) em nome individual, pelo que recolhe e trata os respetivos dados pessoais em vários e distintos momentos, nomeadamente no âmbito de diligências pré contratuais. Durante estes momentos negociais e de contratação, pode ser recolhida informação pessoal – mormente dados pessoais identificativos como o nome e contactos, e dados académicos e profissionais como certificados de curso, Curriculum Vitae, referências e experiência profissional – que será tratada pela PORTDANCE, sendo garantida a confidencialidade no seu tratamento, nos termos desta POLÍTICA.

SÃO PRAZOS LEGAIS DE CONSERVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONTEXTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

1. Dados obtidos através de Curriculum Vitae ou semelhantes: durante a vigência da relação contratual.
2. Contratos de prestação de serviços: até 12 anos após a cessão dos mesmos.
3. Elementos contabilísticos (i.e. recibos verdes, declaração de rendimentos, entre outros): até 12 anos após a cessão do contrato de prestação de serviços.

Quando os dados pessoais são necessários para que o responsável pelo tratamento comprove o cumprimento de obrigações contratuais, os mesmos devem ser conservados até que decorra o prazo de prescrição dos direitos correspondentes.

C. DADOS PESSOAIS DE CLIENTES

No exercício das atividades que prossegue, a PORTDANCE recolhe dados pessoais de clientes em vários e distintos momentos:

INSCRIÇÃO NAS AULAS DE DANÇA DA ACADEMIA PEDRO SOUSA: No momento em que é efetuada uma inscrição para frequência nas aulas de dança da ACADEMIA PEDRO SOUSA, mediante o preenchimento da respetiva ficha, é recolhida uma série de dados pessoais para o efeito, tais como o nome, data de nascimento, código postal, nome de encarregado de educação (se menor), número de telemóvel, e-mail, NIF e dados para pagamento das aulas ou cursos a frequentar através de débito direto.

CAPTAÇÃO, REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM: Durante as aulas, espetáculos de dança e/ou outros eventos promovidos pela PORTDANCE, poderá haver registos fotográficos e/ou de vídeo,

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

podendo nesse sentido haver recolha desses dados pessoais dos alunos/participantes. Tais fotografias e vídeos poderão ser divulgados não só nas redes sociais utilizadas pela PORTDANCE, como também em sede de campanhas promocionais e/ou institucionais.

Por assim ser, e tomando em consideração que nos encontramos no plano dos direitos de personalidade – direito à imagem – no momento em que procedem ao preenchimento da ficha de inscrição da ACADEMIA PEDRO SOUSA, os titulares daqueles dados pessoais – ou os seus legais representantes, nos casos em que aqueles sejam menores de 13 anos, – e, caso corresponda à livre vontade dos menores ou dos seus legais representantes, têm de expressar o seu devido consentimento para a captação e reprodução das imagens nos termos referidos nesta POLÍTICA.

UTILIZAÇÃO DOS SEUS WEBSITES: Sempre que dados pessoais sejam recolhidos no âmbito da utilização dos seus websites, os seus titulares serão informados desta POLÍTICA e de outras destinadas a regulamentar o tratamento de dados pessoais. Estas informações serão facilmente acessíveis e prestadas de forma clara e, sempre que necessário, associada a um pedido de consentimento para o tratamento que se pretende fazer dos dados recolhidos.

O uso de tecnologias capazes de controlar o comportamento do titular dos dados, para definir perfis dos titulares que utilizam um website, para tomar decisões relativamente ao titular dos dados, ou simplesmente para analisar preferências, comportamentos ou atitudes, depende de autorização expressa do titular dos dados, solicitada antes da recolha efetiva de dados pessoais, na medida em que sirvam outros fins que não as necessidades funcionais do seu website.

Para efeitos de registo, os utilizadores do website da PORTDANCE poderão criar uma conta própria. Os dados recolhidos, neste âmbito, serão o nome e apelido, nome de utilizador, morada, número de telemóvel e endereço de e-mail. No momento da criação da conta, será perguntado se os utilizadores desejam subscrever a newsletter. Se, posteriormente, os utilizadores efetivarem uma compra através das suas contas, os seus dados de pagamento também serão recolhidos.

COMPRA E VENDA: No âmbito da atividade desenvolvida pela PORTDANCE, a empresa poderá recolher dados pessoais de clientes particulares que consigo pretendam relacionar-se. Os dados fornecidos no âmbito de um contrato poderão ser usados em diligências pré-contratuais e de execução do próprio contrato a que o cliente se submeteu.

Os dados serão usados para efeitos de orçamentação, faturação, notas de crédito e de distribuição, realização de fichas técnicas, colaboração com subcontratantes.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

A PORTDANCE respeitará as obrigações de informação e de registo e documentação associadas a operações de tratamento de dados pessoais cuja base é um contrato, e demais resultantes desta POLÍTICA.

COM A SUBSCRIÇÃO DE NEWSLETTERS POR E-MAIL: Através dos websites da PORTDANCE – quer do respeitante à ACADEMIA PEDRO SOUSA (<https://www.academiapedrosousa.pt/>), quer do referente à PORTDANCE (<https://www.portdance.pt/>) – os seus utilizadores poderão subscrever newsletters. Desta forma solicitarão o envio, para o e-mail fornecido, de informações, ofertas, promoções especiais e outras novidades – relativas não só aos produtos comercializados pela PORTDANCE, mas também às atividades de dança desenvolvidas e promovidas pela ACADEMIA PEDRO SOUSA – que lhes possam interessar.

O subscritor terá sempre ao seu dispor, em cada newsletter, um comando que lhe permitirá a revogação do consentimento anteriormente prestado para o efeito supra indicado, com a mesma facilidade com que o deu.

COM AS COMUNICAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE TITULARES DE DADOS PESSOAIS: Nos seus websites a PORTDANCE fornece contactos que estão publicamente disponíveis aos utilizadores dos mesmos, os quais poderão ser utilizados para a solicitação de informações, esclarecimentos e sugestões relativamente aos serviços prestados, bem como para realização de reclamações e outras comunicações semelhantes. Estes contactos estarão devidamente identificados e limitados à medida do necessário.

Os prazos de conservação destes dados serão limitados ao contexto da comunicação estabelecida e pela duração da mesma, sem prejuízo de outros prazos resultarem de disposições legais em matéria de exercício de direitos.

OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PARA FINS DE PUBLICIDADE: Alguns dos dados fornecidos serão utilizados para servir finalidades de publicidade. É o que acontece, por exemplo, com a subscrição de newsletters.

Note-se que, o Marketing por meios eletrónicos apenas será realizado se entre a PORTDANCE e os titulares dos dados pessoais tiver já havido interação comercial e as comunicações enviadas a título de publicidade permitirem o cancelamento imediato das subscrições.

Caso o titular dos dados não tenha concordado em receber publicidade, será-lhe enviada comunicação com um convite à subscrição, recolhendo dessa forma o consentimento. A PORTDANCE apenas tratará dados para este fim com consentimento expresso do subscritor, concretamente, quando este validar a opção para subscrição de newsletter disponível nos seus websites, indicando os contactos (endereço

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

de e-mail) para receber tal publicidade. Ou seja, desde que o tratamento seja devidamente autorizado pelo titular dos dados, conhecendo que os dados facultados neste contexto são-no de forma voluntária e de que poderá retirar o seu consentimento ou opor-se a este tipo de tratamento, a todo o tempo. Quando as operações de tratamento sejam realizadas com este enquadramento, o titular de dados terá ao seu alcance procedimentos céleres e eficazes para exercer os seus direitos de retirada de consentimento ou de oposição.

Por uma questão de transparência, informa-se ainda que os websites geridos pela PORTDANCE estão associados a uma base de dados que poderá estar a cargo de entidades subcontratadas para o efeito e onde é arquivada toda a informação recolhida no mesmo e melhor descrita nos pontos imediatamente anteriores desta POLÍTICA.

Estas entidades são subcontratadas na medida em que oferecem a segurança necessária aos dados a que têm acesso e dos quais, eventualmente e no exercício das suas funções, podem dispor.

Mais se informa que nos seus websites se encontra disponível uma “DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” sobre as operações de tratamento de dados pessoais realizados no mesmo, assim como uma “POLÍTICA DE COOKIES”, as quais poderão ser consultadas quer no site da ACADEMIA PEDRO SOUSA – <https://www.academiapedrosousa.pt/>, quer no da PORTDANCE – <https://www.portdance.pt/>

Estas políticas são dadas a conhecer aos utilizadores dos websites no momento de recolha dos respetivos dados pessoais, e serão acompanhadas de um pedido de consentimento sempre que tal se revele necessário e, desde logo, perante a ausência de um interesse legítimo da PORTDANCE que o justifique.

A todo o tempo o titular dos dados poderá exercer os seus direitos relativamente aos mesmos, incluindo o especial “direito ao esquecimento”. O exercício deste direito pressupõe que a PORTDANCE apague de imediato os seus dados (e respetivas cópias) das suas bases de dados de acordo com os esforços que lhe são exigíveis, sem prejuízo de tal obrigação não lhe incumbir nos demais termos desta POLÍTICA.

PRAZOS LEGAIS DE CONSERVAÇÃO LÍCITA EM CONTEXTO CONTRATUAL:

Os prazos legais serão somados aos prazos de conservação em função da finalidade do tratamento.

1. Prazo de conservação dos livros, registos contabilísticos, faturação e respetivos documentos de suporte: 12 anos.
2. Prazo de prescrição de créditos de comerciante pelos bens vendidos a quem não seja comerciante ou os não destine ao comércio: 2 anos.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

3. Prazo de prescrição geral, nomeadamente para o caso de o cliente entender-se lesado contratualmente: 20 anos.
4. Prazo de prescrição de procedimento criminal: 15 anos.

PRAZOS DE CONSERVAÇÃO LÍCITA EM FUNÇÃO DA FINALIDADE DO TRATAMENTO:

1. Prazo de duração do contrato;
2. Prazo correspondente ao período durante o qual vigorar a subscrição de newsletters, sem prejuízo de os dados serem periodicamente eliminados;
3. Prazo previsto na política de cookies relativamente à data de expiração dos dados armazenados por estas tecnologias;
4. Prazo relativo ao período durante o qual as comunicações trocadas entre as partes durarem;

A prorrogação destes prazos e o apoio ao exercício dos titulares dos direitos por parte da PORTDANCE sempre estará dependente da verificação de interesses superiores que se sobreponham, concretamente de interesses legítimos próprios, de terceiros, ou de interesses públicos; bem como de qualquer outra obrigação legal que se venha a identificar.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

IV – PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

No âmbito de uma prestação de serviços, a PORTDANCE poderá cooperar com outras entidades que tratem dados pessoais por sua conta (“subcontratantes”), ou que estejam autorizadas a ter contacto com os mesmos, ou até que com eles lidem de forma puramente incidental (“terceiros”). Nessa senda, a PORTDANCE terá que transferir os dados pessoais que trata para essas pessoas ou entidades que poderão ser: formadores, instituições financeiras, seguradoras, serviços de assessoria técnica, entidades de deteção e prevenção de fraude ou de prestação de serviços de segurança, medicina no trabalho, e até prestadores de serviços relacionados com marketing e publicidade.

Tanto poderá estar em causa a prestação de um serviço de limpeza das suas instalações cujo objeto do contrato não é a realização de operações de tratamento de dados pessoais, como poderá estar em causa a subcontratação de Prestadores de Serviços que, no âmbito de execução de um contrato, terão de aceder e tratar dados recolhidos e inicialmente tratados pela PORTDANCE.

Nestas situações e por razões de transparência, sempre que possível os titulares dos dados serão informados de quem são essas entidades e do que fazem com os dados tratados. Por outro lado, sempre que os direitos, liberdades e interesses dos titulares dos dados não consigam ser salvaguardados por não existirem garantias suficientes à proteção dos seus dados, tal transferência depende do seu consentimento expresso.

Os Parceiros e Prestadores de Serviços que com a PORTDANCE se relacionem celebrarão com esta, acordos de regulação de responsabilidades em matéria de proteção de dados pessoais. Tais acordos deverão ser reduzidos a escrito, devendo ainda fazer menção ao objeto do contrato, com especial incidência sobre a concreta operação de tratamento de dados a realizar, respetiva duração, finalidade do tratamento, tipo de dados pessoais tratados e categorias de titulares de dados pessoais envolvidos. O titular dos dados poderá, a qualquer momento, solicitar informações acerca dos termos em que os seus dados são tratados pelos Parceiros e Prestadores de Serviços da PORTDANCE.

A PORTDANCE apenas aceitará relacionar-se com entidades que assegurem o cumprimento das suas obrigações nos termos desta POLÍTICA, (sem prejuízo de outras que as partes entendam ser mais vantajosas para o titular dos dados pessoais), a saber:

1. Não podem subcontratar uma outra entidade para tratar os dados objeto do acordo existente com a PORTDANCE, sem o seu consentimento anterior e expresso, fornecido por escrito. E, quando o façam, devem garantir que o subcontratante ulterior cumpre as demais obrigações do RGPD em iguais termos.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

2. Não podem transferir os dados pessoais dos titulares para pessoas ou entidades fora da União Europeia, exceto quando tal for necessário por exigência legal ou perante a existência de interesse público prevalecente, devendo informar a PORTDANCE.
3. Devem guardar sigilo sobre todas as informações a que tenham acesso na execução do acordo.
4. Devem possuir e manter as medidas técnicas e organizativas adequadas e suficientes para que as operações de tratamento dos dados pessoais levadas a cabo cumpram os requisitos previstos no RGPD, nomeadamente, no que respeita à defesa dos direitos dos respetivos titulares e à segurança do referido tratamento, de forma a não colocar em risco os dados pessoais tratados.
5. Devem apagar ou devolver à PORTDANCE os dados pessoais a que tenham acesso, aquando do término do acordo entre si celebrado, apagando todas as cópias existentes, a menos que exista uma obrigação legal ou um interesse público prioritário, devendo informar a PORTDANCE.
6. Devem disponibilizar à PORTDANCE todas as informações necessárias para que esta cumpra as obrigações a que esteja sujeita ao abrigo do RGPD, facilitando e contribuindo para as auditorias, inspeções e demais fiscalizações.
7. Devem conservar registos escritos das operações de tratamento de dados pessoais realizadas em nome da PORTDANCE nos termos do RGPD, disponibilizando os registos das mesmas à CNPD.
8. Não podem tratar dados pessoais para qualquer outra finalidade que não seja afim daquela que é objeto da prestação dos serviços, muito menos para prosseguir os próprios interesses.
9. Devem disponibilizar a formação necessária em proteção de dados pessoais ao pessoal autorizado a tratar dados pessoais.
10. Quando necessário, devem designar um Encarregado de Proteção de Dados e divulgar os respetivos contactos à PORTDANCE.
11. Devem informar a PORTDANCE quando considerarem que as suas instruções se mostram contrárias ao RGPD, ao direito da União Europeia ou dos Estados-Membros.

Sempre que a PORTDANCE figure na qualidade de Parceiro ou Prestador de Serviço num acordo celebrado com outra entidade, atuará segundo as orientações e instruções fornecidas por esse Responsável pelo Tratamento de dados e nos termos da presente POLÍTICA.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

V. PRINCÍPIOS QUE VINCULAM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PRINCÍPIO DA LICITUDE: Apenas serão tratados dados pessoais quando para tal exista um fundamento legítimo previsto por lei, em total salvaguarda dos direitos dos respetivos titulares.

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA: Todas as comunicações e informações relacionadas com as operações de tratamento de dados pessoais serão de fácil acesso e formuladas em linguagem clara e precisa. A PORTDANCE privilegia a recolha de dados pessoais junto do titular dos dados, atuando na medida do possível para salvaguardar que o mesmo se encontra devidamente informado sobre as operações de tratamento conduzidas sobre os seus dados pessoais.

PRINCÍPIO DA LIMITAÇÃO DAS FINALIDADES: Apenas serão tratados dados pessoais na medida em que fins do tratamento não possam ser atingidos por outros meios.

PRINCÍPIO DA MINIMIZAÇÃO DOS DADOS E DA LIMITAÇÃO DO SEU TRATAMENTO: Apenas serão usados os dados pessoais adequados, pertinentes e limitados ao necessário, de acordo com os fins objeto do seu tratamento, assim como apenas serão conservados pelo período mínimo para o efeito. A PORTDANCE garante estabelecer prazos de conservação de dados para cada operação de tratamento que lhes diga respeito, findo os quais apagará os mesmos, mais se comprometendo a rever, regular e periodicamente, a licitude dos dados tratados. Sempre que possível, os dados pessoais usados deverão ser anonimizados.

PRINCÍPIO DA EXATIDÃO, DA INTEGRIDADE E DA LEALDADE DOS DADOS: Por forma a evitar que os dados pessoais tratados sejam indevidamente manuseados, a PORTDANCE adotará medidas capazes de manter estes dados corretos, atualizados e íntegros, nomeadamente contra a sua perda, destruição ou danificação sob pena de serem apagados.

PRINCÍPIO DA CONFIDENCIALIDADE: Os dados pessoais serão tratados de uma forma que garanta a devida segurança e confidencialidade.

VI. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

A privacidade da pessoa é um direito fundamental cada vez mais privilegiado.

A. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

DIREITO DE ACESSO: O titular dos dados pessoais pode solicitar à PORTDANCE o acesso aos dados por si facultados, assim como pode procurar obter junto daquela, as informações que estejam relacionadas com o seu tratamento – sobre quem realmente trata os seus dados pessoais, quais os prazos de tratamento associados, as categorias de dados em que se inserem, e até os direitos de que dispõe sobre os mesmos.

DIREITO DE RETIFICAÇÃO: O titular dos dados pessoais pode e deve retificar os mesmos, não sendo a PORTDANCE responsável pelos danos que resultem da negligência e do descuido do titular na retificação dos seus dados sempre que as medidas de segurança pertinentes e adequadas tenham sido tomadas.

DIREITO À LIMITAÇÃO E AO APAGAMENTO (DIREITO A SER ESQUECIDO): Quando o titular dos dados pessoais entender que as políticas de privacidade apresentadas não são suficientes e quiser “ser esquecido” pelas bases de dados da PORTDANCE, pode requerer a limitação de tratamento relativamente a todos ou alguns dos dados pessoais tratados e, em última instância, o apagamento dos mesmos quando:

1. Verifique que os dados mantidos não estão exatos.
2. Considere ou não que os dados são desnecessários às finalidades para as quais foram recolhidos.
3. Em caso de ter exercido o seu direito de oposição.
4. Se os dados forem tratados ilicitamente.
5. Para cumprimento de uma obrigação legal.
6. Quando o consentimento para o tratamento foi dado por um menor.

DIREITO DE PORTABILIDADE: O titular pode requerer portabilidade dos seus dados pessoais mediante o preenchimento e envio de um modelo de formulário de "PEDIDO DE PORTABILIDADE DE DADOS PESSOAIS" dirigido à PORTDANCE ou diretamente ao Encarregado de Proteção de Dados. Desde que tal seja tecnicamente possível, em formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, esta deverá transferir os dados solicitados nos termos do solicitado.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

DIREITO DE OPOSIÇÃO: Sempre que os dados pessoais tratados sejam utilizados para salvaguardar interesses legítimos próprios da PORTDANCE, de eventuais parceiros com quem se relacione, ou de interesses públicos identificados, e o titular de dados pessoais entenda que a forma como os seus dados pessoais são tratados não é a mais indicada à sua situação particular ou que não serve às finalidades para as quais foram facultados, tem o direito de opor-se a tal tratamento.

Sempre que assistirem os titulares dos dados no exercício dos seus direitos, a PORTDANCE poderá pedir informações adicionais com vista a comprovar a titularidade dos dados e natureza do pedido, podendo, caso se justifique, cobrar taxas associadas a este serviço de fornecimento de dados.

A PORTDANCE não está obrigada a socorrer os pedidos dos titulares dos dados se tal resultar de disposições legais, nomeadamente como acontece com os prazos de prescrição ou de caducidade de créditos.

B. TUTELA DOS DIREITOS DO TITULAR

A presente POLÍTICA visa propósitos essencialmente informativos e de transparência, não invalidando que o titular de dados pessoais que se sinta prejudicado nos seus direitos se socorra dos meios adequados à sua tutela.

O titular pode apresentar reclamações à CNPD ou recorrer às vias judiciais ou ainda, tentar a resolução da sua situação diretamente junto da PORTDANCE ou do respetivo Encarregado de Proteção de Dados. Para efeitos de processamento de reclamações, os dados facultados serão tratados em função da duração da comunicação estabelecida e do tempo necessário à resolução do conflito apresentado.

C. OBRIGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Além de outros deveres de informação plasmados nesta POLÍTICA, os titulares de dados pessoais tratados pela PORTDANCE, serão informados sobre:

1. A identidade e os contactos da PORTDANCE;
2. Os contactos do Encarregado de Proteção de Dados;
3. As finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam ou o fundamento jurídico para o tratamento;
4. Os destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais;
5. A transferência dos dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional, e a existência ou não de uma decisão de adequação adotada pela Comissão Europeia;

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

6. A existência de interesses legítimos da PORTDANCE ou de entidade terceira, subjacentes ao tratamento de dados;
7. O prazo de conservação dos dados pessoais ou, se não for possível, os critérios usados para definir esse prazo;
8. Os seus direitos e forma de exercício dos mesmos;
9. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis e das consequências que daí advêm.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

VII. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS/COOPERAÇÃO DE PARCEIROS:

A PORTDANCE poderá cooperar com parceiros suscetíveis de tratarem dados pessoais por sua conta (subcontratante) ou de lidarem com eles de forma puramente incidental (terceiros). Ilustrando: tanto poderá estar em causa a prestação de um serviço de limpeza das suas instalações, cujo objeto do contrato não é a realização de operações de tratamento de dados pessoais (podendo, no entanto, existir um eventual contacto com os mesmos); como poderá estar em causa a contratação de prestadores de serviços que terão de aceder e tratar dados de colaboradores da PORTDANCE no âmbito de execução de um contrato.

Em todo o caso, a PORTDANCE adotará as medidas adequadas a garantir que os seus parceiros e clientes cumprem todas as suas obrigações relativas à proteção dos dados pessoais objeto das operações de tratamento que conduzem, e em última linha, responsabilizar-se-á pela sua realização, nos termos desta POLÍTICA.

Para este efeito, todos os parceiros devem concordar em manter um nível de proteção de dados pessoais equivalente ao plasmado nesta POLÍTICA.

Sempre que os direitos, liberdades e interesses fundamentais dos titulares dos dados pessoais não consigam ser adequadamente salvaguardados – nomeadamente por não existirem garantias pertinentes e suficientes à proteção dos seus dados – tal transferência depende de consentimento expresso.

Sem prejuízo, poderá haver transferência de dados – para países terceiros ou organizações internacionais – por razões relacionadas:

1. Com exigências legais;
2. Com a proteção dos titulares dos dados, por exemplo, para evitar spam ou tentativas de defraudar os utilizadores dos nossos produtos, ou para ajudar a evitar lesões graves ou a perda de vidas;
3. Com a operabilidade e manutenção da segurança dos serviços da empresa, incluindo evitar ou impedir um ataque nos nossos sistemas informáticos ou redes;
4. Com a proteção dos direitos das empresas, incluindo a aplicação dos termos que regem a utilização dos serviços – sendo que, nestas situações, vida privada do titular não pode ser investigada por conta própria da empresa ofendida, mas esta poderá denunciar a questão às autoridades competentes;

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

5. Com exigências contratuais promovidas pelo próprio titular.

A PORTDANCE sempre assegurará a segurança dos dados pessoais que lhe forem transferidos e aos quais tenha acesso e trate em conformidade com esta POLÍTICA.

VIII. CONFIDENCIALIDADE DO TRATAMENTO

As operações de tratamento de dados pessoais conduzidas – quer diretamente pela PORTDANCE, quer indiretamente por subcontratantes –, são abrangidas por um dever de confidencialidade transversal aos respetivos colaboradores.

Nesta senda, os colaboradores e demais profissionais estão proibidos de aceder a dados pessoais cujo acesso não lhe seja autorizado (no âmbito das suas funções), e, bem assim, de dispor dos mesmos em violação dos termos contratuais aos quais se encontrem vinculados. Serão informados deste dever de confidencialidade que os vincula por força dos contratos celebrados com a PORTDANCE, mesmo após término das suas funções, e sempre não obstante diferente solução resultar de legislação europeia.

A PORTDANCE estabelecerá políticas de acesso a dados pessoais em razão das necessidades decorrentes das funções inerentes aos vários postos de trabalhos da sua estrutura, e será respeitado o princípio da “necessidade de informação”, impedindo, na medida do possível, a apropriação indevida de dados pessoais objeto das operações de tratamento conduzidas.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

IX. AVALIAÇÃO DE IMPACTO

O RGPD estipula que o Responsável pelo Tratamento de Dados tem o ónus de implementar medidas e procedimentos eficazes na proteção dos direitos e liberdades das pessoas singulares de forma a mitigar elevados riscos que sobre estes recaiam aquando o tratamento de dados pessoais que levem a cabo.

Sempre que o tratamento de dados pessoais realizado pela PORTDANCE suscite dúvidas quanto a saber se implica ou não um elevado risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares, deverão realizar uma Avaliação de Impacto “a fim de avaliar a probabilidade ou gravidade particulares do elevado risco, tendo em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento e as fontes do risco” – em conformidade com o considerando (90) do RGPD.

Esta obrigação é, aliás, extensível aos subcontratantes com quem a PORTDANCE se relacione.

Ademais, a PORTDANCE compromete-se a conduzir tal avaliação quando:

1. Introduza novas tecnologias nas operações de tratamento de dados.
2. Realize operações de tratamento de dados em grande escala, que impliquem elevado risco para o exercício dos direitos dos seus titulares, nomeadamente, em razão da sensibilidade destes dados.
3. Quando utilize uma nova tecnologia de forma massiva e para controlo de dados em grande escala.
4. Caso em que trate dados pessoais com vista à tomada de decisões baseadas em tratamento automatizado de dados, concretamente, na sequência de qualquer avaliação sistemática e completa dos aspetos pessoais relacionados com pessoas singulares baseada na definição dos perfis desses dados ou na sequência do tratamento de categorias especiais de dados pessoais.
5. Se introduzir um sistema de controlo sistemático de zonas acessíveis ao público em grande escala.

A PORTDANCE deverá servir-se destas avaliações para demonstrar o bom cumprimento do seu dever de proteção de dados pessoais, obrigando-se a solicitar a opinião dos titulares dos dados pessoais ou o parecer da CNPD sempre que necessário.

Para o efeito deverá guiar-se por procedimentos transparentes e eficazes capazes de:

1. Efetuar uma descrição sistemática das operações de processamento e finalidades.
2. Avaliar a necessidade e proporcionalidade das operações de processamento.
3. Identificar os mecanismos de segurança e controlo existentes.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

4. Avaliar os riscos para os direitos e liberdades dos titulares dos dados.
5. Desenvolver medidas de mitigação de riscos.
6. Identificar a periodicidade da realização de Avaliação de Impacto.
7. Verificar se a Autoridade deve ser previamente consultada. Isto acontece quando da avaliação de impacto que resulte na verificação da falta de garantias e de medidas e procedimentos de segurança para atenuar os elevados riscos que o tratamento implica para os direitos e liberdades das pessoas singulares, e o Responsável pelo Tratamento considere que o risco não poderá ser atenuado através de medidas razoáveis, atendendo à tecnologia disponível e aos custos de aplicação.
8. Determinar quando será necessária a assistência de um subcontratante para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da realização de avaliações de impacto.

X. VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A. OBRIGAÇÃO DE REPORTAR INCIDENTES

Sempre que se verifique qualquer tipo de incidente que represente uma violação dos dados pessoais tratados (“Data Breach”), o Encarregado de Proteção de Dados deverá ser avisado, assim como a PORTDANCE, quando tenham sido os seus colaboradores ou parceiros com quem se relacionem, a aperceber-se da respetiva ocorrência.

Os titulares dos dados violados serão informados – sem demora injustificada - quando o incidente represente elevado risco para os seus direitos, liberdades e interesses fundamentais, mediante comunicação escrita em linguagem clara e de fácil compreensão que informe:

1. Dos contactos do Encarregado de Proteção de Dados ou da pessoa responsável dentro da empresa, para que possam ser solicitadas mais informações;
2. Das consequências prováveis da violação ocorrida;
3. Da capacidade da empresa para assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento de dados;
4. Da capacidade de restabelecer a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de forma atempada, no caso de um incidente físico ou técnico;
5. Do processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança do tratamento.

Esta obrigação não é aplicável se medidas técnicas e organizativas existentes ou adotadas forem suficientes e adequadas à tutela dos titulares dos dados pessoais ou se implicar um esforço desproporcionado, casos em que é feita uma comunicação pública para o efeito.

B. COOPERAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM A AUTORIDADE DE CONTROLO

Sempre que algum incidente de violação de dados pessoais cause um risco para os direitos, liberdades e interesses fundamentais dos seus titulares, a PORTDANCE informará a CNPD da ocorrência, com a maior brevidade e num prazo máximo de 72 horas, sob pena de ter de justificar a sua demora.

Eventuais subcontratantes com quem a PORTDANCE se relacione estão obrigados a informar de ocorrências de incidentes de violação de dados pessoais logo após conhecimento de facto.

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

Deverão existir relatórios de reporte que documentem as violações que ocorram e que identifique as medidas de reparação adotadas face à necessidade de reparação de danos presentes e de mitigação de danos futuros; assim como mecanismos e procedimentos céleres e eficientes de comunicação.

A PORTDANCE cooperará, a par dos subcontratantes com quem se relacione, com a CNPD, da forma mais tendencial possível, com o envio de relatórios, solicitações de pareceres e orientações, e sempre que a pedido daquela entidade.

XI. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Tendo designado um Encarregado de Proteção de Dados em prol do bom cumprimento do RGPD, a PORTDANCE garantirá que este desempenha as suas funções com independência dentro da organização, que não o instruirá no desempenho das mesmas, nem o destituirá ou penalizará com fundamento nesse facto. Este não será responsabilizado civil ou penalmente por incumprimentos da organização onde se insere ou a quem presta funções, nem será usado como “álibi” em casos de incumprimento.

A PORTDANCE assegurará que o Encarregado de Proteção de Dados é envolvido em todas as questões relacionadas com a proteção de dados, apoiando-o no exercício das suas funções, fornecendo-lhe os recursos necessários ao desempenho das mesmas e à manutenção dos seus conhecimentos, dando-lhe acesso a toda a documentação; permitindo-lhe o acesso aos dados pessoais e às operações de tratamento, bem como a outros serviços dentro da organização. Irá igualmente envolvê-lo nos seguintes aspetos:

1. Registo ou inventário de dados pessoais;
2. Desenvolvimento e implementação de políticas de proteção de dados e procedimentos internos de tratamento;
3. Controlo da segurança;
4. Redação e alteração de contratos;
5. Notificações de privacidade;
6. Eventuais queixas e ações judiciais;
7. Violações de dados.

O exercício das funções de Encarregado de Proteção de Dados pressupõe obrigação de sigilo e confidencialidade de todas as informações de que tenha conhecimento no exercício da sua atividade.

Tais funções consistem no seguinte:

1. Aconselhar, monitorizar e controlar o cumprimento com as regras de proteção de dados, devendo informar e aconselhar a PORTDANCE, seus parceiros e colaboradores a respeito das obrigações nos termos do RGPD;
2. Promover a formação e sensibilização das entidades com quem a PORTDANCE se relaciona para matérias de proteção de dados, especialmente os seus colaboradores;
3. Realizar auditorias periódicas de forma a averiguar da conformidade com o RGPD;
4. Aconselhar, controlar e emitir pareceres no âmbito das Avaliações de Impacto;

- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –

5. Colaborar com a CNPD, devendo servir de ponto de contacto com a mesma, notificá-la das operações de controlo com mais risco para os titulares de dados e monitorizar a implementação das suas recomendações;
6. Relacionar-se com os titulares dos dados nomeadamente no âmbito do exercício dos seus direitos.

Os titulares de dados pessoais que pretendam esclarecer alguma questão ou exercer algum direito, podem fazê-lo diretamente junto do nosso Encarregado de Proteção de Dados:

PORTDANCE, UNIPessoal, LDA

E-mail: rgpd@academiapedrosousa.pt

Carta: Rua Norton de Matos, 628E – Gulpilhares, 4405-671 Vila Nova de Gaia

Estes contactos serão, também, disponibilizados nos websites da PORTDANCE.

XII. SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS: TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E OUTRAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

A PORTDANCE assume o compromisso de garantir a proteção e segurança dos dados pessoais que lhe são disponibilizados, através da implementação de medidas de segurança físicas e lógicas contra a sua difusão, perda, e uso indevidos, bem como contra o seu tratamento ou acesso não autorizado ou qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Tal implica, desde logo, que os pontos de acesso a dados pessoais devam estar devidamente identificados, autenticados e restringidos mediante políticas de atribuição de direitos de acesso e privilégio, em prol da proteção de dados contra acessos não autorizados e indevidos, contra a sua perda, destruição e corrupção (independentemente de os dados serem tratados digitalmente ou não). Implica também que o fluxo de dados preveja a encriptação dos mesmos, bem como outras medidas que permitam o secretismo da informação transmitida.

Todas as operações de tratamento de dados estarão devidamente monitorizadas e registadas não só para efeitos de controlo sobre as mesmas, mas também para prova de proteção dos dados. Tal sistema de monitorização e registo deve:

1. Identificar onde os dados são tratados;
2. Identificar o responsável pelo tratamento, subcontratantes, terceiros e encarregado de proteção de dados;
3. Identificar a finalidade do processamento;
4. Categorizar os dados e descrever as respetivas categorias;
5. Registrar detalhes do fluxo de transferências de dados: categorias de destinatários, prova de garantias adequadas, etc.;
6. Descrever genericamente as medidas de segurança implementadas (técnicas e organizacionais), por ex., por remissão a políticas internas, normas, etc.
7. Atualizar a informação recolhida e assegurar a manutenção da integridade do seu conteúdo.
8. Envolver sistemas de “backup data up to date” e de “disaster recovery testing”.

A PORTDANCE possui dois emails próprios para o tratamento de questões que se prendam com o RGPD:

rgpd@portdance.pt

rgpd@academiapedrosousa.pt